



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 52-2025 - CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA.
- EDITAL Nº 43-2025 - PARECER CJR AO PL Nº 624-2025, DE 06-06-2025.
- EDITAL Nº 44-2025 - PARECER CFOC AO PL Nº 624-2025, DE 06-06-2025.
- EDITAL Nº 45-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06-06-2025.



Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JUNHO DE 2025.



Concede férias ao Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues, matrícula nº 05.0147-8, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 20 (vinte) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 01 de julho de 2025 e término em 20 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 05 de junho de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 43, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 624 de 05 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta a concessão de Diárias de Viagens e Adiantamento para despesas no âmbito da Administração Municipal.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 DE JUNHO de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052521
52521

Assinado de forma
digital por JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.06.06
11:11:20 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 44, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 624 de 05 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta a concessão de Diárias de Viagens e Adiantamento para despesas no âmbito da Administração Municipal.", em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 06/06/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Data: 2025.06.06 11:11:53 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Vereadores
Riacho de Santana
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

EDITAL DE PAUTA Nº 45 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 18ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 de junho de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 624 de 05 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que "Regulamenta a concessão de Diárias de Viagem e Adiantamento para Despesas no âmbito da Administração Municipal"; Discussão e votação para deliberação do requerimento apresentado em mensagem no Projeto de Lei de nº 628, de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 224/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências". Para tramitação em Regime de Urgência Especial. Discussão e votação da seguinte Indicação: de nº 60/2025, de autoria do Vereador José Lúcio da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 06 DE JUNHO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:001600521
521.

Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.06.06 11:26:55
-03'00"

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE